



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 05
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 17
Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 17
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 20
Atos Escola de Farmácia - EF	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 21
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 21
Total de Páginas:	22

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 553, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Ofício Nº 272/2017-GAB/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 10 de julho de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004558/2016-27, RESOLVE: Art. 1º Recompôr Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Reitoria nº 413/2017, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, pelos servidores Délcio Antônio das Chagas Pereira, matrícula SIAPE nº 0.272.655, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Sérgio Murilo da Silva, matrícula SIAPE nº 1.541.798, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, matrícula nº 1.946.931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, todos pertencentes ao quadro de servidores do IFMG, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.004558/2016-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 413, 12 de maio de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 554, DE 13 DE JULHO DE 2017

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003441/2017-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, na International Society for Autonomic Neuroscience Meeting - 2017 e realizar visita técnica ao laboratório do Prof. Kazuhiro Nakamura, na cidade de Nagoya/Japão, no período de 27 de agosto a 13 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 555, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003442/2017-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Ana Cristina Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.413.014, lotada no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para realizar estudos na Universidade de Gênova, na cidade de Gênova/Itália, no período de 27 de agosto a 08 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 556, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício NTI Nº 039/2017, de 07 de julho de 2017, considerando a necessidade de oferecer condições de desenvolvimento das atividades profissionais dos discentes do Departamento de Computação/ICEB, considerando a necessidade de melhorar o relacionamento técnico, acadêmico e profissional entre o Núcleo de Tecnologia da Informação e o Departamento de Computação/UFOP, RESOLVE: Art 1º Criar uma Comissão Especial composta pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, pelo Chefe do Departamento de Computação, pelo Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e pelo Gerente de Projetos do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, propor, formalizar, criar, executar e fiscalizar projetos firmados entre o NTI e o DECOM/ICEB, com o objetivo de disponibilizar recursos computacionais para o desenvolvimento de atividades, previamente estabelecidas e formalizadas por meio de planos de trabalho. Art 2º A Comissão terá o prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 557, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem. 25/2017/CEAD/UFOP, de 14 de julho de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº. 1.841.744, para substituir o servidor Prof. Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº. 1.807.084, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 a 31 de julho de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 558, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem.24/2017/CEAD/UFOP, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor Prof. Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, nomeado pela Portaria Reitoria nº 386/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 08 de setembro de 2015. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 559, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem.24/2017/CEAD/UFOP, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Nomear, no período de 02 de agosto de 2017 a 16 de setembro de 2019, a servidora Prof.^a Kátia Gardênia Henrique da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.229.212, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Vice-Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 560, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Mem.142/DELET/ICHS/UFOP, de 10 de julho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Rodrigo Colombini Rego, matrícula SIAPE nº 1.968.533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de julho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Letras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 561, DE 18 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, considerando Resolução CEPE Nº 2.680, de 02 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros: a) Representante dos Docentes: Carlos Joel Franco b) Representantes dos Técnicos-Administrativos: João Francisco Daniel - Presidente Mariza Aparecida Costa Pena Valdeci Ferreira dos Santos c) Representante Discente da Graduação: Ingrid Santos Rodrigues d) Representantes Discentes da Pós-Graduação: Priscila Oliveira Barbosa – Titular Luiz Fernando Gomes dos Santos – Suplente e) Representantes da Sociedade Civil: Anézio Antônio Alves – Titular Maria Luzia Mapa - Suplente Art. 2º A CPA dese nvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 106/2016, dentre outras disposições em contrário. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 562, DE 18 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROAD Nº 145/2017, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o servidor Gabriel Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1.788.222, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Engenharia de Produção/EM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 190/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 06 de maio de 2015. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 563, DE 18 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000279/2016-94, RESOLVE: Recompôr a Comissão Especial de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Luciene de Fátima Guerra, lotada no SISBIN, passando a Comissão a ser constituída pelos servidores Essevalter de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, presidente; Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.749.343, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e Mário Antenor Heringer, matrícula SIAPE nº. 1.073.810 indicado pelo Presidente da CPA. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 564, DE 19 DE JULHO DE 2017

Página 3 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a RESOLUÇÃO CUNI Nº 595, de 27 de fevereiro de 2003, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o servidor Prof. Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.331.731, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para Coordenar a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Cultural da UFOP – INCULTEC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 565 DE 19 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 461, de 31 de maio de 2017, tornando sem efeito o desligamento do estudante Rodrigo Rodrigues de Souza, matrícula 12.2.1575, do curso de Engenharia Mecânica. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 566, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003550/2017-24, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073, lotado no Departamento de Engenharia Urbana/EM, para realizar ensaios vinculados ao seu doutoramento, junto aos reservatórios de rejeitos na Mina de Bayóvar, na cidade de Piura/Peru, no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 567, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003360/2017-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Eva Bessa Soares, matrícula SIAPE nº 1.865.894, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para realizar Doutorado Sanduíche, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 04 de agosto de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 568, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO Nº 0077/2017/DEETE/CEAD/UFOP, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de julho de 2017, a servidora Prof.^a Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, nomeada pela Portaria Reitoria nº 022/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 11 de janeiro de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 569, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO Nº 0077 e 0078/2017/DEETE/CEAD/UFOP, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Janete Flor de Maio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.716.145, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de julho de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 573, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Decisão Reitoria, de 06 de fevereiro de 2017, constante na folha 83 do Processo UFOP nº. 23109.006045/2016-51, considerando a Declaração, constante na folha 86, do processo supracitado, considerando o OFÍCIO CPAD 006045/2016-51, Nº 002, de 14 de julho de 2017, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de julho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº 394, de 04 de maio de 2017, com sede no GRUPAD/PROAD, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº 23109.006045/2016-51, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 574, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003666/2017-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Hércules Tolêdo Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.316.979, lotado no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para realizar estágio pós-doutoral, na York University, na cidade de Toronto/Canadá, no período de 28 de agosto a 29 de novembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 575, DE 25 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.002482/2000-38, de 28 de setembro de 2000 e nº 23109.001355/2002-83 de 06 de maio de 2002, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Vicente Teodoro Anastácio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.467.446, Alan César Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1.845.065 e Djalma Teixeira Bastos Junior, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº. 1.828.481, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos UFOP nº 23109002482/2000-38 e nº 23109001355/2002-83, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 dias, contados a partir de 16 de julho de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 576, DE 25 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº. 2.044.827, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de julho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 577, DE 25 DE JULHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº. 1.143.420, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 2017, como Assessor de Estágios da Graduação. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

Atos do Conselho Universitário - CUNI

Página 5 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.920

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Marilene Guimarães Bretas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.007745/2014-09, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Marilene Guimarães Bretas, SIAPE n.º 2.087.515, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.921

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Débora Mendes Neto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.000288/2016-85, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Débora Mendes Neto, SIAPE n.º 2.938.305, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.922

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Valdeci Ferreira dos Santos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.002725/2015-14, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Valdeci Ferreira dos Santos, SIAPE n.º 2.182.673, ocupante do cargo de Administrador. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.923

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Sávio Geraldo Ferreira Fraga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.002726/2015-69, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Sávio Geraldo Ferreira Fraga, SIAPE n.º 1.700.679, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.924

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Jacqueline Kelly Almeida Cunha. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002143/2016-19, **R E S O L V E**: Aprovar

Página 6 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

a avaliação do estágio probatório da servidora Jacqueline Kelly Almeida Cunha, SIAPE n.º 1.157.031, ocupante do cargo de Assistente Social. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.925

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Ingrid da Silva Borges. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000272/2016-72, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Ingrid da Silva Borges, SIAPE n.º 2.231.006, ocupante do cargo de Museóloga. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.926

Resolve sobre recurso de nulidade contra decisão da Comissão responsável pela verificação da autodeclaração de candidatos negros, interposto pelo candidato Tuian Santiago Cerqueira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004840/2016-12; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, **R E S O L V E**: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Tuian Santiago Cerqueira contra decisão da comissão responsável pela verificação da autodeclaração de candidatos negros que deferiu a inscrição do candidato nº 00267-7, autodeclarado negro. Art. 2º Determinar a eliminação do candidato nº 00267-7 do concurso público para Técnico-Administrativo, Edital nº 74/2016, cargo de Médico/Clinica Médica (Centro de Saúde), em consequência da nulidade de sua autodeclaração de negro, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014. Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração (Proad), após cumprido o disposto no artigo supracitado, proceda à reclassificação dos candidatos aprovados no referido certame e realize divulgação do resultado final do concurso. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.927

Resolve sobre recurso interposto pelo candidato Diogo Sena Baiero, referente ao concurso público para técnico-administrativo Edital Proad nº 74/2016, cargo de Herbário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004839/2016-80; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Diogo Sena Baiero, referente ao concurso público Edital Proad nº 74/2016, para técnico-administrativo, cargo de Herbário. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.928

Resolve sobre recursos interpostos pelos candidatos Juliana Saraiva Moreira e Jander Ângelo Diogo Ferreira, referente ao concurso público para técnico-administrativo Edital Proad nº 74/2016, cargo de Contador. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004842/2016-01; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos Juliana Saraiva Moreira e Jander Ângelo Diogo Ferreira, referente ao concurso público Edital Proad nº 74/2016, para técnico-administrativo, cargo de Contador. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.929

Resolve sobre recurso contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Medicina interposto por Ed Maciel Andrade Rodrigues. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001555/2016-31; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, **R E S O L V E**: Art. 1º Dar provimento ao recurso contra decisão do Conselho Departamental da

Página 7 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Medicina, interposto pelo discente Ed Maciel Andrade Rodrigues. Art. 2º Determinar a anulação da condenação que foi imposta ao referido discente por meio da Portaria EMED.UFOP 010/2017, tornando nulos seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, data de interposição do recurso supracitado. Ouro Preto, 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.930

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2017. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Art. 1º. Determinar o período de 17 de julho a 17 de agosto de 2017 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto", conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285. Parágrafo único: a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h às 11h e de 14h às 17h. Art. 2º. Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de setembro de 2017. Art. 3º. A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2017 e em mesmo dia de reunião do Conselho Universitário. Art. 4º. Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285. Ouro Preto, em 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.931

Autoriza a submissão da proposta do Programa de Extensão, Prevenção e Tratamento de Tendinopatias (PREVENTT) ao Prêmio Péter Muányi 2018 – Saúde. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Edital do Prêmio Péter Murányi 2018 – Saúde; Considerando o caráter inovador do Programa de Extensão, Prevenção e Tratamento de Tendinopatias (PREVENTT) e sua importância para a UFOP; Considerando a solicitação encaminhada a este Conselho pelo docente Gustavo Pereira Benevides, coordenador do PREVENTT, R E S O L V E: Autorizar a submissão da proposta do Programa de Extensão Prevenção e Tratamento de Tendinopatias (PREVENTT) ao Edital do Prêmio Péter Murányi 2018 – Saúde. Ouro Preto, em 18 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.219

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Ensino Presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 012/2016 COLADMIN/ICSA, de 26 de outubro de 2016; Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso no sentido de maximizar a oferta de disciplinas ligadas à formação de profissionais dinâmicos, proativos e com visão holística respaldada na ética e sustentabilidade; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Ensino Presencial, que passam a fazer parte desta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Ouro Preto, 14 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.220

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura, Educação a Distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 023/2016 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/ CEAD/UFOP de 26 de julho de 2016; Considerando as indicações dispostas no Relatório de Avaliação do Curso - Reconhecimento - protocolo: 201502379; código MEC: 1233709; código da avaliação: 122151; Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do

Página 8 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Curso conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores; Consideração que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura, Educação a Distância, que passam a fazer parte desta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Ouro Preto, 14 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.221

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Estatística. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício COEST Nº 06/2016, de 21 de outubro de 2016; Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso visando melhorias para o processo de aprendizagem e formação; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Estatística, que passam a fazer parte desta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Ouro Preto, 14 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.222

Aprova o processo seletivo de estudantes para o curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido a distância, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre ingresso nas universidades federais e nas Instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; Considerando a Resolução CEPE nº 7.039/2017, alterada pela Resolução CEPE nº 7.082/2017 e pela Resolução CEPE nº 7.172/2017, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2017; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar o processo seletivo de estudantes para curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido a distância, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017. Parágrafo único As informações relativas à disponibilidade de vagas nos Polos de Apoio Presencial, à forma e aos prazos de inscrição, bem como aos critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos no edital COPEPS n.º37/2017, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 14 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.223

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Michael Olusegun Akinruli. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior; Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.02208/2017-15, **R E S O L V E:** Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Economia, obtido por Michael Olusegun Akinruli, na Lagos State University, em Lagos, Nigéria. Ouro Preto, 14 de julho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Presidente

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 569, DE 3 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar a Professora Lívia Echernacht Andrade, matrícula SIAPE nº

Página 9 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

1.030.700, CPF nº 067.489.016-77, CNH nº 02930495732, Categoria B, a conduzir o veículo Caminhonete Nissan, placa CZA 6384, de propriedade desta Instituição, no período de 8 a 15 de julho de 2017, para exercer atividades em campo, em nome do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO), com finalidade de coleta de material para o Projeto FAPEMIG CRA-APQ-01060-14 na cidade de Santana de Pirapama (MG). Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 578, DE 06 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar Dayana Cristina Barboza Carneiro, matrícula SIAPE nº [2.090.821](#), para substituir Maria Conceição Pinheiro, matrícula SIAPE n.º 1.667.385, na função de Secretária da Pró-Reitoria de Administração, no período de 17/07/2017 a 27/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG6. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 589, DE 10 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando nº 230/2017 – PROGRAD/UFOP, de 3 de julho de 2017, R e s o l v e: Designar Naira Mota Araújo, matrícula SIAPE nº [2.971.608](#), para substituir Adriana Cristina Cardoso Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 1.057.244, na função de Chefe das Seções de Ensino, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG5. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 590, DE 10 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando Nº 12/2017 ARC/CGP/PROAD/UFOP, de 6 de julho de 2017, R e s o l v e: Designar Maria de Fátima Guimarães Mendes, matrícula SIAPE nº [1.698.512](#), para substituir Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE n.º 1.041.917, na função de Chefe do Serviço de Registros Funcionais, no período de 10/07/2017 a 16/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG6. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 591, DE 10 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando Nº 13/2017 ARC/CGP/PROAD/UFOP, de 6 de julho de 2017, R e s o l v e: Designar Maria de Fátima Guimarães Mendes, matrícula SIAPE nº [1.698.512](#), para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 1.669.435, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, no período de 17/07/2017 a 29/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 594, DE 11 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando APB nº. 026/2017, de 10 de julho de 2017, R e s o l v e: Designar Lourene Cristina Gonçalves Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, para substituir Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, Chefe da Área de Pagamento e Benefício, no período de 19/07/2017 a 02/08/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 595, DE 11 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o MEMO. RT. SOC N.º 080/2017, de 05 de julho de 2017, R e s o l v e: Designar Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, para substituir Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE n.º 2.060.408, Secretário de Órgãos Colegiados/SOC, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG3. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 596, DE 11 DE JULHO DE 2017

Página 10 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o MEMORANDO DOF N.º 048/2017, de 10 de julho de 2017, **R e s o l v e:** Designar Luiz Carlos dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1.251.651, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE n.º 1.669.111, Chefe da Área de Contratos, Convênios e Projetos/GECON, no período de 05/07/2017 a 14/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Gislaíne Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 597, DE 11 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o MEMORANDO DOF N.º 046/2017, de 07 de julho de 2017, **R e s o l v e:** Designar Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE n.º 1.728.974, para substituir Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE n.º 1.096.131, Chefe da Área de Finanças, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG3. Gislaíne Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 598, DE 11 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o MEMORANDO DOF N.º 044/2017, de 07 de julho de 2017, **R e s o l v e:** Designar Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE n.º 1.669.111, para substituir Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE n.º 2.083.785, Gerente de Contratos e Convênios / PF/UFOP, no período de 17/07/2017 a 29/07/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Gislaíne Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 607, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, **R e s o l v e:** Art. 1º – Designar os servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE n.º 1.561.208, ocupante do cargo de Administrador, Andréa Bertelli, SIAPE n.º 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador e Neymar Camões de Moura, SIAPE n.º 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder à avaliação de espaço, bem como elaboração de Termo de Referência, para que seja instaurado certame licitatório destinado a fins comerciais de cantina/lanchonete do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA/UFOP. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para entregar o relatório à Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Orçamento e Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 608, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, **R e s o l v e:** Art. 1º – Designar os servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE n.º 1.561.208, ocupante do cargo de Administrador, Andréa Bertelli, SIAPE n.º 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador e José Geraldo Pereira, SIAPE n.º 0.418.759, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder à avaliação de espaço, bem como elaboração de Termo de Referência, para que seja instaurado certame licitatório destinado a fins comerciais de cantina no espaço do DEGEO/UFOP. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para entregar o relatório à Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Orçamento e Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 610, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3725/2017-01 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e:** Remover JACI DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE Nº. 0.418.731 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente– DEBIO para o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 612, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5471/2012-43, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2017 até JANEIRO/2018, ao(à) servidor(a) Rodrigo Colombini Rego, siape 2.968.533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Letras. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 617, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4983/2014-54, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/07/2017, ao servidor GUILHERME DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE Nº 1.888.117, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 618, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7745/2014-09, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/02/2017, a servidora MARILENE GUIMARAES BRETAS, matrícula SIAPE Nº 2.087.515, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 619, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0107/2017-00, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Renata Oliveira Almeida Carnielle (DEARQ), Clécio Magalhães do Vale (COARQ) e Francisca Diana Ferreira Viana (DEPRO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Guilherme Ferreira Arruda, Siape 1.195.826, docente lotado no DEARQ. Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 620, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0089/2017-58, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fernanda Alves de Brito Bueno (DEARQ), Alcides Castro e Silva (COARQ) e Edézio Alves de Souza (DEARQ), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA, Siape 1.245.566, docente lotada no DEARQ. Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 621, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0126/2017-28, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Patricia



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Thomé Junqueira Schettino (DEARQ), Sandra Maria Antunes Nogueira (COARQ) e Washington Luís Vieira da Silva (DECAT), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Giselle Oliveira Mascarenhas, Siape 1.261.643, docente lotada no DEARQ. Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. José da Silva Gomes Pró-Reitora de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 622, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0086/2017-14, Resolve: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 587, de 07 de julho de 2017, Maximiliano de Souza Martins pelo docente Edison Tazava, para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente Stefano Albino Zincone, docente lotado no DEGEO. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 623, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3735/2017-39, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2017 até JANEIRO/2018, ao(à) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, siape 2.402.366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 624, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3736/2017-83, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2017 até JANEIRO/2018, ao(à) servidor(a) Flávio Luiz Martins, siape 2.230.905, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 625, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4351/2016-52 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e:** Remover, a partir de 01 de Novembro de 2016, Dilson Guimarães, matrícula SIAPE Nº. 0.418.431 ocupante do cargo de Pedreiro do Centro Desportivo da UFOP – CEDUFOP para o Departamento de Artes - DEART. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 626, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3439/2017-38 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e:** Remover Anilson Júnior da Silva de Campos, matrícula SIAPE Nº. 1.306.917 ocupante do cargo de Assistente em Administração da Escola de Minas para o Departamento de Engenharia Urbana - DEURB. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 639, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

3795/2017-51 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **Resolve:** Remover Paulo Felipe Possa Parreira, matrícula SIAPE Nº. 2.383.807 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA para o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 628, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O coordenador de gestão de pessoas da universidade federal de ouro preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003109/2017-42; **RESOLVE:** Conceder a JOÃO EDUARDO VIEIRA LIMA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.990.827 (SiapeCAD nº 1770516), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 629, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3163/2017-98, **RESOLVE:** Conceder a Felipe Rocha Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.305.437, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/06/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 667, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.002003/2017-21, **Resolve,** Conceder a Sávio Augusto Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.496, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Eng. Controle e Automação e Tec. Fundamentais - DECAT, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 02 de maio de 2017, referente aos quinquênios de 01/03/1984 a 28/02/1989 e 01/03/1989 a 28/02/1994. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 672, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.000864/2017-75, **Resolve,** Conceder à servidora Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº 0.418.775, lotada na Seção de Ensino - EDTM, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 27 de julho de 2017, relativa ao quinquênio de 21/01/1988 a 20/01/1993. José da Silva Gomes Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 677, DE 11 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003495/2017- 72, **Resolve:** Art. 1º - Conceder, a partir de 3 de julho de 2017, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Andréa Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2.392.854, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto/EMED. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 681, DE 14 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002974/2017- 71, **Resolve,** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora

Página 14 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, através da Portaria CGP N.º 612, de 19 de junho de 2017, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 682, DE 17 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.3515/2017-13, Resolve: Art. 1º - Autorizar Andréa Sannazzaro Ribeiro, CPF n.º 093.501.926-08, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Artes Cênicas/DEART, sob a supervisão e acompanhamento da professora Neide das Graças de Souza Bortolini, matrícula SIAPE n.º 2.206.543, no período de julho/2017 a julho/2018 (12 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 2 de julho de 2017. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 685, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3576/2017-72, RESOLVE: Conceder a Raphael Antônio Borges Gomes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.402.414, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/06/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 686, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3577/2017-17, RESOLVE: Conceder a Pablo Henrique Kelly Campos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.402.366, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/06/2017, no percentual de 20% (vinte por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 687, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1698/2017-24, RESOLVE: Conceder a Marcus Vinícius Lamounier Quadros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.379.209, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/03/2017, no percentual de 20% (vinte por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 688, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0581/2017-23, RESOLVE: Conceder a Gustavo Franco Campos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.324.509, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/01/2017, no percentual de 20% (vinte por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 689, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1966/2017-16, RESOLVE: Conceder a Jefferson Silva Gouveia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.384.320, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão

Página 15 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/03/2017, no percentual de 20% (vinte por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 690, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2508/2017-96; RESOLVE: Conceder a Jefferson Silva Gouveia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.384.320, a partir de 29/05/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 691, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2870/2017-67; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Colombini Rego, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.968.533, a partir de 09/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 692, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2922/2017-03; RESOLVE: Conceder a Lívia Helena Moreira e Silva, ocupante do cargo de Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 2.327.061, a partir de 14/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 693, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2964/2017-36; RESOLVE: Conceder a Naira Mota Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.971.608, a partir de 14/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 694, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2989/2017-30; RESOLVE: Conceder a Mariana Caroline Andrade Silva, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, matrícula SIAPE nº 2.012.783, a partir de 20/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 695, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3024/2017-64; RESOLVE: Conceder a Flávia Emília Jacinto, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.397.174, a partir de 09/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 696, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3038/2017-88; RESOLVE: Conceder a Renata Rocha e Rezende Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.340.956, a partir de 21/06/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 697, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo UFOP 23.109.003753/2017-11, Resolve: Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora Cássia Regina Vieira Araújo, matrícula SIAPE 2.355.471, lotada no Departamento de Química (DEQUI), para participar, com apresentação de trabalho, da XL Reunião Anual da SBNeC, na cidade de Araraquara/São Paulo, no período de 26 a 29 de julho de 2017, com ônus limitado para a UFOP. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 698, DE 25 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003495/2017- 72, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à Andréa Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2.392.854, através da Portaria CGP N.º 677, de 11 de junho de 2017, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 31, de 24 de julho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o curso de Educação Física - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que a alteração proposta representa ajuste curricular; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a equivalência entre as seguintes disciplinas:

Medidas e Avaliação em Educação Física - EFD127

Medidas e Avaliação em Educação Física - EFD124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitora de Graduação

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças – DOF

PORTARIA DOF Nº 072, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 054/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0127-49, Processo UFOP nº 23109.001683/2017-66, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gás GLP, a granel, incluindo a concessão de regime de comodato dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas. Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE 0.418.017, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito

Página 17 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 073, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, SIAPE 0.418.764, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 055/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MÁRCIA DE ALMEIDA GHERARDI SOL - ME, CNPJ nº 20.883.880/0001-07, Processo UFOP nº 23109.000216/2017-19, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições da categoria self-service por peso, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar a servidora Júnia Pena Fagundes, SIAPE 0.418.764, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 074, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Afonso Henrique de Andrade de Castro Leite, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 056/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Processo UFOP nº 23109.001945/2016-10, que tem como objetivo o contrato de concessão de uso, a título oneroso, de área de imóvel localizado no campus universitário no Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar o servidor Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE 1.888.988, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de junho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 075, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 057/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e o INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA. ME CNPJ nº 10.498.974/0001-09, Processo UFOP nº 23109.003121/2017-57, que tem como objetivo o contrato de serviços de acesso à ferramenta denominada CONTRATOSGOV, por um período de 12 (doze) meses. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 078, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288 e Wilson Pereira de Oliveira, SIAPE 2.176.285, para acompanharem e fiscalizarem, como gestores, a execução do Contrato nº 058/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ÍTALO CARVALHO PEREIRA - ME., CNPJ nº 08.263.776/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002872/2017-56, que tem como objetivo o contrato a concessão do uso da Praça da UFOP para implementação de estrutura de tendas para o Festival de Cerveja Artesanal e Festival de Vinho, no período de 13 a

Página 18 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

23 de julho de 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 079, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288 e Wilson Pereira de Oliveira, SIAPE 2.176.285, para acompanharem e fiscalizarem, como gestores, a execução do Contrato nº 060/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OTIMISTA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 07.559.474/0001-17, Processo UFOP nº 23109.002916/2017-48, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de locação de palco para realização do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 080, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288 e Wilson Pereira de Oliveira, SIAPE 2.176.285, para acompanharem e fiscalizarem, como gestores, a execução do Contrato nº 061/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ZOOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 64.239.130/0001-64, Processo UFOP nº 23109.002916/2017-48, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos e serviços de sonorização para realização do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 081, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288 e Wilson Pereira de Oliveira, SIAPE 2.176.285, para acompanharem e fiscalizarem, como gestores, a execução do Contrato nº 062/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PLANARTPRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 71.011.860/0001-79, Processo UFOP nº 23109.002916/2017-48, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de limpeza e segurança para realização do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 082, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288 e Wilson Pereira de Oliveira, SIAPE 2.176.285, para acompanharem e fiscalizarem, como gestores, a execução do Contrato nº 063/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS ALVES & CIA LTDA., CNPJ nº 13.925.242/0001-38, Processo UFOP nº 23109.002916/2017-48, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de locação e banheiros químicos para realização do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes de 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 083, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Augusto Nunes Nogueira, SIAPE 0.418.206, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 064/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa 4R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -

Página 19 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



EPP., CNPJ nº 17.062.320/0001-79, Processo UFOP nº 23109.002107/2017-45, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços técnicos de jardinagem e conservação de ruas, praças e áreas de vegetação. Art. 2º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Ángelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar, como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de junho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 084, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 042/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, Processo UFOP nº 23109.005408/2015-50, que tem como objetivo o contrato prestação de serviços recepcionista e operador de projeto cinematográfico, de natureza contínua, visando propiciar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas nos campi da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar a servidora Andréa Bertelli, SIAPE 1.861.654, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, SIAPE 1.075.969, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar os servidores Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176 e Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuarem, como fiscais administrativos, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 011, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000282/2016-16. R e s o l v e: Art. 1º - Revogar a Portaria PROPLAD nº 010, de 23 de março de 2016, que constituiu a comissão de avaliação de desempenho do servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 2º Constituir uma nova Comissão de Avaliação composta pelos servidores Gabriel Augusto Sanches Hernandes, matrícula SIAPE 0.419.019, Jorge Aparecida Anely, matrícula SIAPE 0.418.751 e Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE 1.615.574 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 3º - A nova Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Claudio Eduardo Lana Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 010/2017

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.168/91 e conforme Portaria Reitoria Nº 488, de 14 de junho de 2017, publicada em 23 de junho de 2017, considerando: O processo interno nº 23109.002904/2017-13 R e s o l v e: Art. 1º - Designar as servidoras Gilcéia Freitas Magalhães Leal, matrícula SIAPE Nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Karina Taciano Santos Silva, matrícula SIAPE Nº 3.075.466, ocupante do cargo de docente, Ingrid da Silva Borges, matrícula SIAPE Nº 2.231.006, ocupante do cargo de Museóloga e a discente Tamires Guedes Caldeira, matrícula UFOP Nº 2015.10543, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº 23109.002904/2017-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem dos trabalhos. Art. 2º - A Comissão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 27 de julho de 2017. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros Diretora da Escola de Farmácia

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 015, de 24 de julho de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando NDE CBB 01/17, de 24 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar o Prof. Breno de Mello Silva como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data. Prof. Dr. André Talvani Pedrosa da Silva Diretor

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 011, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o andamento do processo nº 7720/2013-16; o art. 6º, § 1º da Resolução CUNI nº 586. RESOLVE: Art. 1º - Redesignar o técnico administrativo Maximilian César Ferraz, Siape nº 1.969.829, o professor Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Siape nº 1.354.615, e o aluno Marcus Paulo Barbosa, matrícula nº 15.1.3424, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Disciplinar, com sede no ICSA/UFOP, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a falta disciplinar do aluno Fábio Germano de Souza, matrícula nº 11.1.9194, respeitando-se o devido processo legal. Art. 2º - Revogar a Portaria ICSA nº 018, de 18 de julho de 2016. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli Vice-Diretor do ICSA

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 006, DE 27 DE JULHO DE 2017

A Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto (SISBIN-UFOP), Gracilene Maria de Carvalho, no uso das atribuições a ela conferidas pela Portaria Reitoria nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, Considerando a necessidade de regularizar e agilizar a confecção das fichas catalográficas da UFOP, RESOLVE: Aprovar o regulamento de solicitação online de fichas catalográficas da UFOP. Ouro Preto, 27 de julho de 2017. Gracilene Maria de Carvalho Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP Regulamento de solicitação online de fichas catalográficas Art. 1º O Sistema de Solicitação Online de fichas catalográficas da Universidade Federal de Ouro Preto, doravante denominado SOF, será gerenciado pelo Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). Art. 2º O SOF será o sistema de elaboração de fichas catalográficas da produção intelectual da UFOP relacionada a seguir: trabalhos acadêmicos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação *latu e stricto sensu* (monografias, TCCs, produtos educacionais, dissertações e teses); livros; revistas técnico-científicas; manuais; guias; eventos institucionais; publicações seriadas. Art. 3º O serviço de elaboração de fichas catalográficas poderá ser solicitado por discentes regularmente matriculados, docentes e servidores do quadro efetivo da UFOP, quando se tratar de produção intelectual elaborada pelos mesmos, no âmbito de suas atividades acadêmicas e/ou administrativas desenvolvidas nesta universidade. Art. 4º O SISBIN atenderá as demandas de fichas catalográficas para livros mediante solicitação da Editora UFOP. Art. 5º A ficha catalográfica de periódicos científicos será elaborada mediante solicitação do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP. Art. 6º As fichas catalográficas de anais de eventos institucionais realizados pela UFOP serão elaboradas mediante solicitação dos responsáveis pela realização dos eventos. Art. 7º O acesso ao SOF se dará pelo site do SISBIN <www.sisbin.ufop.br>. Art. 8º As solicitações de confecção das fichas serão direcionadas automaticamente para os e-mails das bibliotecas setoriais de acervos circulantes, não circulantes e SISBIN/Repositório. Art. 9º Sugestões ou dúvidas específicas poderão ser encaminhadas para o e-mail <ficha@sisbin.ufop.br>. Art. 10. As fichas catalográficas serão geradas no formato de arquivo PDF (Portable Document Format). Art. 11. O prazo de entrega da ficha para o solicitante será de até 10 (dez) dias úteis. Art. 12. A elaboração das fichas catalográficas será redistribuída de acordo com as áreas do conhecimento de atuação dos bibliotecários, inclusive as fichas dos anais decorrentes de congressos, seminários, encontros, entre outros. Art. 13. A classificação e a indexação da ficha catalográfica seguirão os padrões adotados pelo SISBIN para tratamento técnico das coleções bibliográficas da UFOP: CDU como linguagem documentária, Tabela Cutter e cabeçalho de assunto das redes de cooperação bibliográfica (Bibliodata, Pergamum, Bireme, bibliotecas nacionais, etc.), e que utilizem termos devidamente

Página 21 de 22



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 32

28 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

autorizados. Parágrafo único: A classificação terá caráter abrangente, mas, nas bibliotecas em que há a necessidade de classificar a produção intelectual da UFOP com maior especificidade, o número de classificação da CDU poderá ser alterado. Art. 14. Todos os bibliotecários lotados em bibliotecas de acervo circulante e não circulante participarão da confecção de fichas catalográficas da UFOP. Art. 15. Em caso de férias, licenças, afastamentos e vacância de cargo de bibliotecário, as solicitações de fichas serão repassadas aos bibliotecários responsáveis pelas bibliotecas cobertas pela mesma área, organizadas de acordo com o quadro anexo, e, se houver exceções, estas serão resolvidas pela Coordenadoria Técnica do SISBIN. Art. 16. Para controle de assuntos inéditos (que não existam na Rede Bibliodata e nos demais catálogos das Bibliotecas Nacionais e Internacionais), será desenvolvido, para uso local, um Tesouro Funcional para controle terminológico, isto é, um controle para linguagem natural no qual é feita a conversão para a linguagem do sistema, mais restrita, utilizando o software TECER (software livre que possibilita a criação e gerenciamento de tesouros), desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Art. 17. Os casos omissos e as novas demandas serão discutidos e resolvidos pelo SISBIN, juntamente com os bibliotecários do sistema. Ouro Preto, 7 de julho de 2017. Gracilene Maria de Carvalho Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP

ANEXO I

UNIDADE	Área de atendimento das bibliotecas
EM /Obras Raras/DEGEO/DEMIN/ICEA	Engenharias/Turismo/Direito/REDEMAT/NUGEO/Engenharia Geológica/Engenharia de Minas
IFAC/DEMUS	Filosofia/Artes/Música/Teatro/Museologia
ICEB/Medicina	Química/Física /Matemática/Ciências Biológicas/Ciências da Computação
EFAR/ENUT	Farmacologia/Terapêutica/Toxicologia/Dietética/Nutrição/Saúde Pública
ICHS/ICSA	Letras/História/Administração/Ciências Econômicas/Jornalismo/Serviço Social
Repositório (SISBIN)	Editores UFOP. Periódicos científicos.

PORTARIA SISBIN Nº 007, DE 27 DE JULHO DE 2017

A Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria Reitoria nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando: A Portaria SISBIN Nº 002 de 26 de abril de 2017 Resolve: Art. 1. DESIGNAR o servidor Marcos Eduardo de Sousa para compor o Grupo de Periódicos do Sisbin. Ouro Preto, 27 de julho de 2017 Gracilene Maria de Carvalho Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP

**** Fim da Publicação ****